



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

ADMINISTRADOR DE MUSEU

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
04º lugar	LUIZ GUSTAVO DARROZ

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
25º lugar	PEDRO HENRIQUE FELISBERTO DE NAZARETH

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
324º lugar	ABIDIEL RODRIGO DE PONTES
325º lugar	LUCIANA APARECIDA CASTILHO DE CASTRO FRANCISCO

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
53º lugar	SHEILA LEANDRA MARTINS PASSARELLI

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	VANESSA CRISTINA CARMELLO FERREIRA

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
229º lugar	ORLANDO RIBEIRO DE AQUINO
230º lugar	LUIZ GUSTAVO DO CARMO

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

2

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
197º lugar	JANAINA GUIMARÃES SANTANA FERRARI
198º lugar	MARIA JULIA SANTA ROSA
199º lugar	PAULA RAFAELA BENTO HONORIO CARDOSO
200º lugar	ERICA ALINE COELHO ROSA
201º lugar	LISTA ESPECIAL P.P.D.
202º lugar	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
203º lugar	JULIANA BRAGIATO ERPE

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º lugar	ELIZABETE VITOR DE BARROS TEIXEIRA

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1021 - CENTRO, NO DIA 21.05.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
29º lugar	ADENILSON PAZ DA SILVA
30º lugar	JOHN LENNON BERNARDO DE OLIVEIRA

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.711/2024 – Pregão Eletrônico nº. 071/2024, nomeada pela portaria n.º 8155, para a empresa:

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS., no item 02.
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 03.
ILG COMERCIAL LTDA, no item 04, 13, 14.
W.A. MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, no item 05.
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no item 06.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 07.
ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, no item 08, 17 e 25.
PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA, no item 09, 24.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 11 e 12.
GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 15.
ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 16, 18, 23.
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, no item 20.
DROGAFONTE LTDA, no item 21.
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 22.
Botucatu, 16 de maio de 2024.
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.711/2024 – Pregão Eletrônico nº. 071/2024 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor do contrato: Bruno Seisim Gushi, como Fiscal Administrativo: Luciana Lungo Devidé, e Victor Hugo Lopes Vicalvi e Fiscal Técnico: Edivirges Genoveva Desen Henrique, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 16 de maio de 2024.
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/INEXIGIBILIDADE - 025/2024.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 025/2024
Processo Administrativo nº 10.626/2024

Fundamentação Legal:

COPEL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

3

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. V

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, que tem como principal finalidade promover ações de saúde voltadas para a prevenção, assistência, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

Locadores: PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES (CPF: 378.012.378-97) e JOÃO YURI RIBEIRO LOPES (CPF: 378.012.458-06)

Valor Total: R\$ 59.940,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Botucatu, 16 de maio de 2024.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2024 – PROCESSO nº 11.899/2024 – Nº COMPRA 90099/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/2024 – PROCESSO nº 14.795/2024 – Nº COMPRA 90123/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS PARA ANIMAIS QUE SÃO RECOLHIDOS E ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL. **DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 17 DE MAIO DE 2024. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal

Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2024 – PROCESSO nº 15.438/2024 – Nº COMPRA 900130/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFTALMOLOGIA, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS. **DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 17 DE MAIO DE 2024. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2024 PROCESSO nº 15.805/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 90136/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO/ CURSO DE FORMAÇÃO PARA ATENDER E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM AOS ALUNOS NEURODIVERGENTES LAUDADOS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2024 PROCESSO nº 15.444/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 90135/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

4

SERVIÇOS DE 03 OPERADORES DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2023 PROCESSO nº 53.248/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 256/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS IMPRESSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 256/2023 PROCESSO nº 53.248/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 256/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS IMPRESSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024 PROCESSO nº 5.527/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 90010/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 DE MAIO DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/21
Contrato Aditivo nº 135/2024
Processo Administrativo nº 9.225/2024, anexado ao de nº 36.055/2020 – **Pregão nº 318/2020**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS
Aditamento: Aditivo de quantidade

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21
Contrato/Aditivo nº 137/2024
Processo Administrativo nº 4.843/24 - Anexados ao de nº 26.075/21 – **Pregão Eletrônico 146/2021**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS
ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Contrato nº 172/2024
Processo Administrativo nº 09.689/2024 – **Pregão Eletrônico nº 060/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **RICARDO MARQUES ALVES ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS JOGOS REGIONAIS DE 2024.
Valor: R\$ 21.591,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais).
Dotação Orçamentária: Fichas nº 364 e 373 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Contrato nº 173/2024
Processo Administrativo nº 09.689/2024 – **Pregão Eletrônico nº 060/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CH TREVISAN DIAS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS JOGOS REGIONAIS DE 2024.
Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 373 – Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

5

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8292

De 10 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo nº 15.805/2024 – Pregão Eletrônico nº 136/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Paula Roberta França.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8293

de 10 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 153/2024; Processo Administrativo nº 09.696/2024 – Pregão Eletrônico nº 067/2024:

Gestora do Contrato: Roberta Leme Sogayar

Fiscal: José Roberto Pimentel Camargo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8294

de 10 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23

e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 154/2024; Processo Administrativo nº 08.669/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024:

Gestora do Contrato: Roberta Leme Sogayar

Fiscal: Roberta Leme Sogayar

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8295

de 13 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 154/2024; Processo Administrativo nº 09.691/2024 – Pregão Eletrônico nº 062/2024:

Gestor do Contrato: Rodrigo Fumis

Fiscal Administrativo: Waléria Regina Borges Ferreira

Fiscal Técnico / Setorial: Luiz Fernando Firmino Micki

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8296

de 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

6

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 253/2024; Processo Administrativo nº 09.690/2024 – Pregão Eletrônico nº 061/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preços: José Gustavo Celestino de Campos

Fiscal: Luiz Fernando Carnieto

Fiscal Técnico: Izabel Aparecida Macedo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8297

de 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 254/2024 e 255/2024; Processo Administrativo nº 59.287/2023 – Pregão Eletrônico nº 320/2023:

Gestor da Ata de Registro de Preços: José Gustavo Celestino de Campos

Fiscal: Luis Alberto de Oliveira Piazzentin, José Maria Pacheco Conceição e Rogério da Silva Esvícero

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8298

de 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 171/2024; Processo Administrativo nº 53.255/2023 – Pregão Eletrônico nº 262/2023:

Gestora do Contrato: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscal: Moacyr Villela Junior

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8299

de 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.529/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024:

Gestora do Processo: Geraldo Pupo da Silveira

Fiscal Administrativo: Carlos Eduardo Barros Pereira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8300

De 14 de maio de 2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

7

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo nº 16.191/2024 – Pregão Eletrônico nº 137/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8301

De 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo nº 16.192/2024 – Pregão Eletrônico nº 138/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8302

De 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 16.194/2024 – Pregão Eletrônico nº 139/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8303

De 14 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 16.202/2024 – Pregão Eletrônico nº 141/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Clodomar de Paula.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8304

de 15 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 256/2024; Processo Administrativo nº 06.941/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preços: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscais: Guilherme H. G. Valim e Eduardo Wocknik Silva

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8305

de 15 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 245/2024 a 252/2024; Processo Administrativo nº 05.662/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024:

Gestor das Atas de Registros de Preços: Bruno Seisim Gushi

Fiscal Administrativo: Luciana Lungo Devidé

Fiscal Administrativo: Victor Hugo Lopes Vicalvi

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

8

riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 15 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

Estado de São Paulo e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicita-se estudos com o objetivo de retornar o atendimento das chamadas de emergência via telefones 190 e 193 para municípios de onde partem as ligações e não em centrais regionalizadas, como ocorre atualmente.

Nº. 254 - Autoria: ABELARDO

Empresa Autoparque do Brasil - solicita-se realizar a manutenção dos parquímetros para que voltem a emitir os comprovantes de pagamento.

Nº. 255 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se realizar vistoria e substituir as lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública em toda extensão da Rua Virgílio Bartoli.

Nº. 256 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se que informem se há perspectiva de regulamentar e implantar, no corrente ano, a progressão por meio da Evolução Funcional Horizontal e Evolução Funcional Vertical no plano de carreira dos servidores públicos municipais, bem como, em caso negativo, informar as razões pelas quais não será concretizado.

Nº. 258 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito, Procurador Geral do Município, Secretário de Governo e Secretário de Saúde - solicita-se informações sobre as tratativas para efetuar o pagamento retroativo do adicional de insalubridade nos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme legislação vigente.

Nº. 259 - Autoria: ROSE IELO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se melhorias na sinalização horizontal de trânsito no trecho de acesso ao bairro Jardim Tropical, na Rodovia Domingos Sartori, substituindo a pintura de solo para o tipo "tartaruga", com o objetivo de direcionar o motorista para à direita e de forma efetiva, visando reduzir a velocidade, gerando maior segurança aos moradores do bairro. Ao Prefeito, solicita-se intervir junto à concessionária, visando atender aos anseios dos usuários.

Nº. 260 - Autoria: CURUMIM

Secretário de Segurança e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicita-se ampliar o patrulhamento de viaturas da GCM nas proximidades da estação ferroviária do Distrito de Rubião Junior, com o intuito de inibir atividades ilícitas e depredações no prédio público, bem como possibilitar maior sensação de segurança a quem mora nas proximidades.

Nº. 261 - Autoria: PALHINHA, ALESSANDRA LUCCHESI e SILVIO

Secretário de Saúde - solicita-se disponibilizar sinal de wi-fi gratuito no Pronto Socorro Adulto, bem como instalar bancos na área coberta existente em frente ao referido serviço de saúde, oferecendo mais conforto aos pacientes e seus acompanhantes.

Nº. 262 - Autoria: SILVIO, ALESSANDRA LUCCHESI e PALHINHA

Secretário de Saúde - solicita-se realizar a impressão e a disponibilização do formulário de Plano de Parto nas unidades básicas de saúde do município, para que possam ser entregues para as gestantes durante as consultas do pré-natal.

Nº. 263 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, SILVIO e PALHINHA

Secretário de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - solicita-se informar os dados referentes ao levantamento realizado pela CIPA sobre melhorias necessárias nas Unidades Básicas de Saúde.

Nº. 264 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA:

13/5/2024

HORÁRIO: das 19h00 às 23h01

PRESIDÊNCIA

Vereador Cula

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1. PROJETO DE LEI Nº 64/2024, de iniciativa do vereador Curumim, que denomina de "Benedicta Antunes Machado" a Rua 07, do Residencial Botucatu Verônica.

REQUERIMENTOS DE PESAR DEFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 16

Voto de pesar pelo falecimento do Professor Emérito da Unesp, Dr. Roberto Sogayar, sepultado em 8 de maio, aos 83 anos de idade.

Nº. 17

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adilson Marcos Gonçalves Silva, sepultado em 8 de maio, aos 52 anos de idade.

Nº. 18

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eugenio Gonçalves, sepultado em 10 de maio, aos 82 anos de idade.

Nº. 19

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Roberto de Paula, sepultado em 13 de maio, aos 71 anos de idade.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Nº. 253 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA, MARCELO SLEIMAN, CLÁUDIA GABRIEL e SILVIO

Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública do



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

9

Prefeito e Secretário de Educação - solicita-se a possibilidade de Botucatu pleitear um centro de referência do Comitê Paralímpico Brasileiro, tendo em vista que o município realiza um excelente trabalho em referida área.

Nº. 265- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias na iluminação do túnel existente no final da Avenida Mário Barberis, entre o Conjunto Habitacional "Humberto Popollo" e o Conjunto Habitacional "Engº. Francisco Blas".

Nº. 266 - Autoria: CULA

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir um campinho de futebol no canteiro central da Avenida Universitária, na altura do número 3183, nas proximidades do local onde será implantado um parquinho infantil adaptado para crianças com deficiência.

Nº. 267 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Zeladoria e Serviços - solicita-se realizar a manutenção das vias do bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com máquina motoniveladora, bem como executar capinação e limpeza geral em todas as áreas do bairro.

MOÇÕES APROVADAS:

Nº. 71 - Autoria: SILVIO, PALHINHA, MARCELO SLEIMAN, ERIKA DA LIGA DO BEM e CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplaos para o Prefeito Municipal, Secretária de Assistência Social, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Rádio Municipalista, Agência 14News e PhenixTransportes, pela campanha realizada em prol das vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul, demonstrando toda a solidariedade e humanidade da população de Botucatu.

Nº. 72 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Moção de Aplaos para a Professora Carmem Sílvia Alves Machado, pela conquista da sua aposentadoria, ressaltando sua brilhante trajetória profissional na área da educação, levando conhecimento, amor e espírito de equipe por todas as escolas que passou.

Nº. 74 - Autoria: Todos os Vereadores

Moção de Congratulações para a servidora Adriana Aparecida de Pontes Ribeiro Fontes pela conquista de sua merecida aposentadoria, após serviços prestados com dedicação, ética e responsabilidade e, principalmente, pela atenção e carinho dedicados à equipe de servidores e vereadores.

Nº. 75 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Paulista Supermercados, pelos 42 anos de funcionamento, fomentando a economia e a geração de empregos para a população botucatuense.

Nº. 76 - Autoria: SARGENTO LAUDO e CULA

Moção de Congratulações aos policiais veteranos que pertenceram a 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela contribuição e serviços prestados em prol da segurança de nossa população.

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS PELA PRESIDÊNCIA:

Nº. 31 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - indica-se a necessidade de realizar a manutenção da Estrada Vicinal Estação Toledo, que faz a ligação entre Botucatu e a Vila Toledo.

Nº. 32 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de construir uma cobertura para o ponto de táxi existente na Praça "Cavalheiro Virgílio Lunardi", conhecida como "Praça do Bairro", na Vila dos Lavradores.

Nº. 34 - Autoria: CULA

Secretário Adjunto para Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito - indica-se a necessidade de instalar lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade na Avenida Universitária, na altura do número 3183.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Sargento Laudo e Cláudia Gabriel.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 62/2024 - de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Leonice Ribeiro Zucari (Dona Nice)" a Rua 08, do Residencial Botucatu Verônica.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) Projeto de Lei nº 59/2024 - de iniciativa dos Vereadores Erika da Liga do Bem, Cula e Curumim, que denomina de "Praça Ednaldo Barbosa Alves" o "Lote 09/Quadra A" do Loteamento denominado Vila dos Pescadores.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

3) Projeto de Lei nº 30/2024 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o Conselho da Cidade de Botucatu e a Conferência Municipal da Cidade de Botucatu e dá outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: Maioria absoluta
Com Mensagem

APROVADOS pela maioria dos vereadores. (PROJETO/MENSAGEM)

4) Projeto de Lei nº 42/2024 - de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao contrato de concessão a ser firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE 1 – SUDESTE).

discussão e votação únicas
quórum: Maioria simples

APROVADO pela maioria dos vereadores.

5) Projeto de Lei nº 61/2024 - de iniciativa do Vereador Marcelo Sleiman, que denomina de "Professora Sônia Marques Barreiros Maringoni" a Rua 09 do loteamento denominado Residencial Montana.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

6) Projeto de Lei nº 57/2024 - de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias e logradouros públicos e dá

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2405 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

10

outras providências.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

7) Projeto de Lei nº 45/2024 - de iniciativa do Vereador Marcelo Sleiman, que denomina de "Professora Rosa Paschoalick Catherino" a Rua 10 do loteamento denominado Residencial Montana.

discussão e votação únicas
quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

8) Projeto de Lei nº 15/2024 - de iniciativa dos Vereadores Erika da Liga do Bem e Palhinha, que institui no município o Programa Banco de Ração Animal, utensílios e equipamentos.

discussão e votação únicas
quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Daniele Vieira de Menezes
Assistente Administrativo

Alexandre Domingues Pereira de Souza
Chefe de Divisão Legislativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.